



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 07/02/2025

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 002/25 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências”**.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências”.

QUANTIDADE	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Até 01	Tutor de Contabilidade	R\$ 1.162,15	10 horas
Até 01	Tutor de Administração	R\$ 1.162,15	10 horas
Até 01	Tutor de Ed. Ambiental	R\$ 1.162,15	10 horas

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e LOA, além disso, foi apresentada a dotação que custeará as referidas contratações e a estimativa do impacto econômico-financeiro que demonstra que as alterações estão dentro dos limites com gastos de pessoal.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 002/25.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O